

## Portaria n.º 385/2016 de 14 de setembro de 20

Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira.

Art.º1 n.º 2 – Às certidões de documentação proveniente das Conservatórias, Notários; Tribunais e Serviços de Finanças, emitidas pelo ABM, são aplicáveis com as devidas adaptações; os regimes, regulamentos e tabelas emolumentares em vigor para tais entidades.

## Portaria n.º 181/2017, de 31 de Maio

Cria a certidão online de registo civil, definindo e regulamentando o seu âmbito, condições de acesso, prazo de validade e emolumentos devidos.

Art.º 5.º – Por cada pedido de subscrição de acesso à certidão online é devido o montante de (euro) 10.

Emolumentos do Registo Civil e de Nacionalidade - Decreto-Lei n.º 322-A/2001 de 14 de Dezembro, com respetivas alterações. Emolumentos dos Registos Paroquiais — É extensível às Certidões de Registos Paroquiais emitidas pelo ABM o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, com as devidas adaptações — nº. 3 do art.º 2 da presente portaria. Emolumentos das certidões online do registo civil - Portaria n.º 181/2017, de 31 de Maio.

Atos P	raticados	Euros
Artigo 18° - n° 7.1.1	Certidão de registo	20,00 €
	Certidão para fins de	
Artigo 18° - n° 7.1.2	Segurança Social	10,00 €
Artigo 18° - n.°7,1,3	Certidão negativa de registo	25,00 €
Artigo 5.°	Certidão online de registo	10,00 €
	civil/paroquiais	

<b>Emolumentos Notariais</b> - Decreto-Lei n.º 322-A/2001 de 14 de Dezembro, com respetivas alterações.		
Atos Praticados		Euros
Artigo 20° - n° 4.1	Por cada certidão	22 €
Artigo 20° - n° 4.4	Urgência - os emolumentos previstos no número anterior são acrescidos em 50%	33 €

**Emolumentos Judiciais / Imposto Sucessório** - Decreto-Lei n.º 34/2008 de 26 de Fevereiro, alterado pela Lei 7/2012 de 13 de Fevereiro - Regulamento das custas processuais; Lei nº.7/2012 de 3 de Fevereiro - Alteração ao RCP

Atos Praticados		Euros
Artigo 9° - n° 3 alínea a)	Até 50 páginas	20,40 €
Artigo 9° - n° 3 alínea b)	Quando exceda 50 páginas, por cada conjunto ou fração de 25 páginas	10,20 €

Emolumentos dos Serviços de Finanças (Matrizes) - Decreto	-Lei n.º 29/98 de 11 de Fevereiro, artº1; Lei
nº64 B/2011 de 22 de Dezembro- art.º 159 – Alteração á tabela de emolumentos.	
	_

Atos Praticados		Euros
Verbas n°. 1/2/5	Matrizes Prediais – ano de inscrição	6.84 €



## Portaria n.º 385/2016 de 14 de Setembro

Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira

**Art.º3 n.º 2** Aos demais Serviços prestados pelo ABM é aplicável a tabela anexa à presente portaria ou se nela não estiver previsto as demais taxas; normas e regulamentos aplicáveis à Administração Regional (...) designadamente a <u>Portaria 2/2012 de 12 de Janeiro</u> — Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços dependentes do Governo Regional.

Demais serviços prestados /Outros fundos documentais (JUNTA GERAL FUNCHAL; GOVERNO CIVIL; CÂMARAS; ADMNISTRAÇÕES DOS CONCELHOS, etc.)		
Atos Praticados		Euros
4)	Atestados (Declarações - Direção ABM)	2.61 €
5)	Averbamentos (Óbito do Testador)	3.27 €
6)	Certidões de Teor (outros fundos)	a) Até <b>08</b> págs. inclusive – 6,53 € b) Por cada página a mais – 1,31 €
7)	Certidões de narrativa: o dobro da rasa	13,06 €

Atos Praticados	Euros
Cópias Simples de valor informativo (aplicável aos diferentes fundos á guarda do ABM)	
<ul> <li>a) Fotocópia/impressão A4 preto e branco (cada face)</li> <li>b) Fotocópia documentos manuscritos e reservados A4 preto e branco (cada face)</li> <li>c) Documentos em formato digital – manuscritos</li> </ul>	a) 0.12 € b) 0.25 € c) 0.50 €
<b>Digitalizações a efetuar</b> Digitalização de documentos manuscritos e reservados (por imagem)	2.00 €
Pesquisas / Transcrições  a) Informação (pesquisa) Genealogia - 1.ª hora b) Informação (pesquisa) Genealogia - 2.ª hora c) Transcrições (por linha) d) Transcrições ( <u>Certificadas</u> )	a) 17.25 € b) 23.00 € c) 1.15 € d) Acresce valor da certificação